LEI Nº 689 DE 27 DE JANEIRO DE 2005

" ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CRIANDO NOVO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITTO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de sua atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mudar a estrutura administrativa criando novo cargo em comissão a saber:

ORD	Nº DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	SALARIO MENSAL
22	06	Gerente Operacional	1.100,00

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - revogam –se às disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis – MT, 27 de janeiro de 2005

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal